



Autorização de Compra nº.: 747/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **18/03/22**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1416/2022

PROCESSO Nº.: 35/2022

Dispensa por Limite Nº.: 6/2022

Fornecedor	:10476 VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELE
Endereço	: AV DR PAULO MACHADO
Cidade	:CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	:22.076.254/0001-26

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N. ° 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 025/2022.
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	35995	PASSAGEM AÉREA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	2,0000	3.750,0000	7.500,00

VALOR TOTAL R\$

7.500,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

108

CNPI.03.155.934/0001-90

- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

109

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 747/2022.
PROCESSO Nº 0352/2022

DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2022

EMPRESA VENCEDORA: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELE inscrita no CNPJ: 22.076.254/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 025/2022.

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 747/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Mariana Cruz Rosada	88617-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 18 / 03 / 2022.


PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-9
Fiscal do Contrato


MARIANA CRUZ ROSADA
Matrícula 88617-1
Suplente de Fiscal do Contrato

POR PRAZO DETERMINADO Nº 70/2020

Rescindir a pedido do contratado, a partir de **07 /03/2022** , o Contrato nº **70 /2020** .

Partes : Município de Naviraí – MS e **ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos , com lotação no **Hospital Municipal** e v inculado a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura e rescisão : 07 de Março de 2022 .

Assinam : Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIANA CRUZ ROSADA

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 747/2.022.

Dispensa por Limite

PROCESSO : 35 / 2.022 – **Dispensa por Limite** : 00 6 / 2.022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 025/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELE

CNPJ: 22.076.254/0001-26

Itens: 001

Valor: R\$ 7.500,00 ((sete mil e quinhentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – **DOTAÇÃO**: 10.01.10.122.051 1.002.1.33.90.32.00.00.00 (R 5223).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 18/03/22

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Cristina Pereira Oliveira Matrícula 2380-9 Mariana Cruz Rosana Matrícula 88617/1.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 006/2022.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO : 035/2022 – **DISPENSA POR LIMITE**: 006/2022

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 025/2022"

Contratada: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELE inscrita no **CNPJ Nº: 22.076.254/0001-26** Item : 001.

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde: **DOTAÇÃO**: 10.01.10.122.0511.00 2.1.33.90.32.00.00.00 (R5223).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de março 2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 002/2022

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Gerência de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 30 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMDPD- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência referente ao mês de janeiro de 2022 .

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2022.

RESOLVE :